



INDICAÇÃO N.º 66/77

EXPEDIENTE

EM 29/03/77

Apresento por intermédio da Mesa de conformidade com o Regimento Interno, O seguinte:

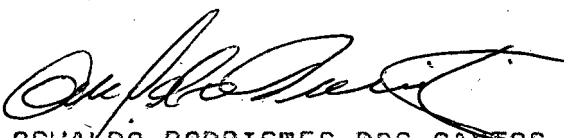
I - Que seja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal afim de reabrir as dependencias Sanitárias situada no Pavilhão de Turismo de Cabo Frio.

II- O referido aparelho Sanitário deixado como esta, impede o uso daqueles que anteriormente venham se servindo.

JUSTIFICATIVA:

Encontra-se fechado o aparelho Sanitário existente no Pavilhão de Turismo de Cabo Frio, onde atendia alem de muito especialmente a classe de motorista autonomo que fazem ponto naquele local e por falta / ou fechamento, do existente vem impedir aos motoristas o uso de grande e vital importância.

Sala das Sessões, 29 de março de 1.977


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS
autor

APROVADO

12 discussão

Em 29/03/77


PRESIDENTE